

PORTARIA 030/2019

MANDA CANCELAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina ao Setor de Contabilidade CANCELAMENTO da Portaria 29/2019, que manda empenhar em favor de ARI CAGOL a importância de R\$ 118,93 (cento e dezoito reais e noventa e três centavos), provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 15/03/2019, para buscar os Vereadores Valer Luis Mann e Ronaldo Jair Donida.

O cancelamento dar-se-á tendo em vista o contato da Servidora do Executivo Dalila, a qual informou que a concessão da diária terá iniciativa do Poder Executivo, sendo que os Vereadores apenas virão de carona.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE